

Trefeitura Municipal de Campo Limpo Taulista

LEI NO 485, DE 21 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr \sharp .30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado à aqu \underline{i} sição de equipamento para o Hospital "Bom Samaritano".

Alcebiades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 15/05/75, promulga a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um credito especial no valor de Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a aquisição de equipamento para o Hospital "Bom Samaritano", de propriedade municipal.

Artigo 29 - Para a cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da verba: local 26 - geral 41.10.94 - Obras Públicas -01-Pavimentação de Vias Públicas, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vi--gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcebiades drandizoli Prefeixo Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. ; j

load Amat

Diretor